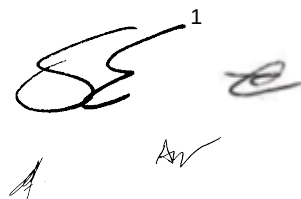


Relatório e Contas 2020

Towers Watson (Portugal) Unipessoal Limitada



A Empresa

Handwritten signature and initials in the top right corner. The signature is a stylized 'E' with a '1' above it. To the right is a small circular stamp. Below the signature are the initials 'AW'.

A Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada, (adiante designada “TW(P)” ou “empresa”) uma empresa do Grupo Willis Towers Watson, exerce em Portugal a atividade de consultoria especializada nas áreas de recursos humanos e financeiros, nomeadamente estratégias de investimento, consultoria para seguradoras e fundos de pensões, soluções tecnológicas e benefícios laborais (incluindo avaliações e reportes), estratégias de capital humano e mediação de seguros e de fundos de pensões. A atividade é desempenhada a partir da sua sede social na Rua Barata Salgueiro, nº 33, 1250 -042 Lisboa.

Desenhamos e oferecemos soluções que gerem o risco, otimizam os benefícios, promovem o talento e ampliam o poder do capital de forma a proteger e a reforçar as organizações e os indivíduos. A nossa perspetiva única permite-nos olhar para as principais interseções entre o talento, os ativos e as ideias – a fórmula dinâmica que promove o desempenho do negócio.

A forte focalização no cliente, a ênfase no trabalho de equipa, uma integridade inabalável, o respeito mútuo e uma constante busca pela excelência são os principais valores onde assenta a riqueza da história da Willis Towers Watson. Estes valores irão continuar a definir a nossa abordagem ao negócio e a nossa relação com os nossos clientes, tanto no presente como no futuro. O nosso propósito é a razão pela qual a nossa empresa existe.

O ano fiscal da TW(P) é coincidente com o ano civil, ou seja, o exercício económico compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.



Relatório de Gestão

Atividade Global da Willis Towers Watson

Enquanto que os fatores económicos criaram obstáculos no crescimento da receita global, a empresa soube manter uma gestão cuidadosa dos custos, o que nos permitiu sustentar uma margem sólida. Num ano de enorme volatilidade e perturbação, sentimos que era particularmente importante reconhecer o trabalho em equipa, que gerou os nossos resultados.

Dadas as imensas dificuldades enfrentadas durante o ano de 2020, reconhecemos os desafios pessoais e profissionais que enfrentámos e juntos ultrapassámos, adaptámo-nos a novas formas de trabalhar, aos novos meios de interação com os nossos clientes, à conquista de novos negócios, à contratação virtual de novos colegas e ao apoio entre colegas.

2020 foi um ano de resultados sólidos e onde vivemos os nossos valores com foco no cliente, no trabalho em equipa, na integridade, no respeito e na excelência. Face ao ano anterior, os proveitos globais da Willis Towers Watson cresceram cerca de 3%, um pouco abaixo do ano anterior, mas face às atuais circunstâncias, podemos dizer que são resultados positivos e satisfatórios.

Evolução da Empresa e Análise do Exercício em Portugal

Relativamente ao exercício em análise e, mesmo sofrendo os efeitos da pandemia global que todos nós estamos a enfrentar, o volume de negócios atingiu o valor de 9.575.458 euros, verificando-se um acréscimo de cerca de 10% face ao exercício anterior. A principal causa para esta variação tem a ver com o acréscimo das exportações do trabalho da equipa do Lisbon Service Centre e um pequeno aumento também na área de consultoria. A média de mão de obra registada durante o ano foi de 159 colaboradores, registando um ligeiro aumento face a 2019 (mais 5).

No que diz respeito aos gastos, há a referir o valor de 7.006.110 euros relativo aos gastos com o pessoal, dos quais 5.761.426 euros são referentes a remunerações. Relativamente aos fornecimentos e serviços externos foram contabilizados 1.829.588 euros, compostos, essencialmente, por trabalhos especializados e rendas/alugueres (escritório, automóveis e equipamentos).

Os outros rendimentos e ganhos são essencialmente constituídos por diferenças de câmbio favoráveis no montante de 165.355 euros.

Os outros gastos e perdas, no montante de 230.737 euros, são referentes, na sua maioria, a diferenças de câmbio desfavoráveis e a impostos.

A  3 

O resultado líquido do exercício atingiu um montante de 203.167 euros em 31 de dezembro de 2020.

A atividade desenvolvida pela Towers Watson (Portugal) foi praticamente efetuada em teletrabalho desde março 2020, não decorrendo com isto grandes disrupções ao nível de quebra de produtividade ou capacidade de resposta aos clientes ou colegas.

Foram desenvolvidas estratégias para que clientes, fornecedores, colegas ou qualquer outra parte relacionada não sofressem qualquer tipo de consequência com o facto de haver esta alteração no modo de trabalho, felizmente podemos dizer que a produtividade até aumentou, na maioria das equipas.

Perspetivas para o Próximo Exercício

Enquanto a incerteza relacionada com a pandemia não nos dá tréguas, as nossas prioridades para 2021 são a chave para o nosso sucesso. Precisamos continuar a reter e expandir o relacionamento com os nossos clientes, bem como permanecer diligentes com a gestão de custos para proteger a nossa saúde fiscal. E, por mais importante que seja cuidar dos nossos clientes, também precisamos nos concentrar na nossa própria saúde, segurança e bem-estar.

A combinação entre a WTW e a Aon tem a visão de operar com uma mentalidade firme, que abrirá oportunidades e nos permitirá combinar os pontos fortes de ambas as organizações, para proporcionar aos clientes e aos colegas as nossas mais valias. O potencial desta combinação é atraente e temos um trabalho importante a fazer como Willis Towers Watson até ao fecho da combinação. Até que o negócio seja finalizado, continuaremos a apoiar os nossos clientes e a gerir o negócio e resultados, seguindo os nossos Protocolos e Diretrizes.

Continuamos a monitorizar a pandemia de Covid-19, uma vez que esta ainda continua muito ativa e há que manter um controle da mesma para garantir a saúde, segurança e bem-estar de todos, tal como a saúde mental e sempre que possível o bem estar financeiro.

A empresa não espera impactos substanciais que coloquem a sua continuidade em risco.



Outras Disposições Legais

Proposta de aquisição pela Aon plc

A 9 de março de 2020, a WTW e a Aon plc (“Aon”) anunciaram que os conselhos de administração da WTW e da Aon tinham chegado a um acordo em relação aos termos de uma aquisição recomendada da WTW pela Aon. A 26 de agosto de 2020, a WTW e a Aon anunciaram que os seus respetivos acionistas tinham aprovado todas as propostas necessárias para completar esta união. A operação está sujeita a outras condições habituais de fecho incluindo as aprovações regulamentares necessárias. As partes esperam que a operação esteja encerrada na primeira metade de 2021, sujeita ao cumprimento destas condições.

Brexit

A empresa está exposta a riscos adicionais devido ao facto de pertencer à WTW, nomeadamente àqueles que estão relacionados com a saída do Reino Unido da União Europeia (“a UE”) no dia 31 de janeiro de 2020. A 24 de dezembro de 2020, a UE e o Reino Unido acordaram os termos de um Acordo de Comércio e Cooperação (o “ACC”) que reflete certas matérias acordadas entre as partes sobre uma ampla gama de questões relacionadas com a separação. Embora muitas questões da separação tenham sido resolvidas, permanece alguma incerteza. Estes riscos foram discutidos nas demonstrações financeiras consolidadas da WTW, as quais não fazem parte deste relatório.

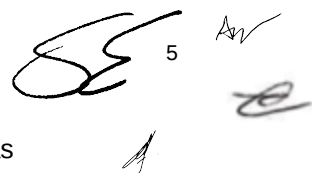
COVID-19

A pandemia da COVID-19 (“COVID-19”) teve um impacto negativo na atividade comercial mundial, inclusive na cadeia de fornecimento global, tendo contribuído para uma tensão dos mercados financeiros: entre outros efeitos, gerou uma volatilidade significativa nos mercados bolsistas, alterações nas taxas de juro e uma liquidez reduzida a nível global. Resultou também no aumento das restrições de viagem e no encerramento de empresas de diferentes setores de atividade, nomeadamente, entre outros, viagens, comércio, turismo, sistemas de saúde e fornecimento alimentar, tendo reduzido, de forma significativa, a produção económica global. Como tal, existe o risco de que a COVID-19 possa ter um impacto negativo substancial na procura e fluxo de caixa dos clientes da WTW.

Os riscos da COVID-19 podem aumentar outros riscos. Por exemplo, a eficácia das partes externas, incluindo organizações governamentais e não governamentais, no combate à propagação e gravidade da COVID-19 poderá ter um impacto significativo na procura dos serviços da WTW. O rápido desenvolvimento e “fluidez” da COVID-19, incluindo o desenvolvimento, disponibilização e distribuição continuados de uma vacina eficaz, impede qualquer previsão em relação à duração da COVID e ao impacto negativo final da COVID na atividade da WTW. No entanto, a COVID-19 continua a apresentar uma incerteza significativa em relação à procura de produtos e serviços da WTW.

Além disso, a COVID-19 tem desestabilizado certos aspetos da atividade da WTW, podendo continuar a desestabilizar as operações comerciais da própria empresa. Dado que uma percentagem crescente dos colegas da WTW continua a trabalhar remotamente, a WTW enfrenta riscos de resiliência (por exemplo, o risco de a sua plataforma informática se tornar potencialmente desadequada para suportar uma procura crescente), assim como o risco de as condições de trabalho inusitadas poderem afetar a eficácia das suas operações ou controlos. A desestabilização económica causada pela COVID-19 afetou o ritmo com que a WTW fazia investimentos baseados em tecnologias da informação e a WTW poderá continuar a fazer menos investimentos baseados em tecnologias da informação do que o previsto anteriormente, o que pode potencialmente criar um

5



risco operacional para a atividade. Além disso, a WTW depende de plataformas e outras infraestruturas de terceiros para oferecer alguns dos seus produtos e serviços e essas infraestruturas de terceiros enfrentam riscos de resiliência semelhantes. Estes fatores expuseram a WTW ao aumento do phishing e a outros ataques de segurança cibernética, à medida que os criminosos cibernéticos exploram a incerteza à volta da pandemia gerada pela COVID-19, bem como ao aumento no número de pontos de ataque potencial, como portáteis e dispositivos móveis (os quais estão agora a ser usados em cada vez maior número, uma vez que os colaboradores da WTW trabalham remotamente), que devem ser protegidos. A incapacidade de gerir eficazmente esses riscos, incluindo a rápida identificação e resposta adequada aos ataques cibernéticos, pode afetar negativamente a atividade da WTW.

Além disso, a possibilidade de infeção de um colega-chave da WTW com COVID-19 pode ter um importante impacto negativo nas suas operações. Além disso, é possível que a COVID-19 afete os processos de fornecedores externos nos quais a WTW confia, o que também poderá afetar, de forma significativa, as suas operações. A rápida evolução dos mercados financeiros pode também ter um impacto significativo nas operações financeiras da WTW.

Todos os eventos ou potenciais resultados antes mencionados podem causar um efeito adverso significativo nos próprios resultados operacionais da empresa, em qualquer período e, dependendo da sua gravidade, podem também afetar, de forma significativa e adversa, a sua situação financeira. Além disso, esses potenciais efeitos adversos significativos podem atrasar os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da COVID-19. Esses eventos e resultados podem também potencialmente afetar a reputação da WTW junto de clientes e reguladores, entre outros.

Outras informações

De acordo com as disposições legais em vigor informa-se que:

- Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou de contribuições para a Segurança Social;
- A Empresa não movimentou nem detinha qualquer número de quotas próprias no final do exercício;
- Não se verificaram negócios entre a Empresa e a sua Gerência.

6  

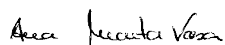
Proposta de Aplicação de Resultados

A Gerência propõe que sejam aprovadas as contas relativas ao exercício fiscal de 2020 e, propõe também, que o resultado líquido do exercício de 203.167 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 203.167 euros - Resultados transitados

Lisboa, 23 de junho de 2021

A Gerência,



(Ana Marta da Vasa Costa Silva)



(António José Gomes de Madureira)



(Stuart John Edwards-Webb)

Balanços

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	1.059.574	1.273.743
Outros ativos financeiros	4	19.454	19.454
Total do ativo não corrente		1.079.028	1.293.197
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	7	815.698	1.623.894
Sócios	9	6.729.645	5.612.033
Outras contas a receber	10	1.786.694	1.335.746
Diferimentos	11	294.133	280.602
Caixa e depósitos bancários	4	354.525	188.130
Total do ativo corrente		9.980.695	9.040.406
Total do ativo		11.059.723	10.333.603
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	12	100.000	100.000
Prémios de emissão	12	778.938	778.938
Reserva legal	12	20.000	20.000
Resultados transitados		7.521.474	7.295.389
		8.420.412	8.194.327
Resultado líquido do exercício		203.167	226.085
Total do capital próprio		8.623.579	8.420.412
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	292.538	161.988
Estado e outros entes públicos	14	291.144	414.513
Outras contas a pagar	15	1.852.462	1.336.690
Total do passivo corrente		2.436.144	1.913.191
Total do passivo		2.436.144	1.913.191
Total do capital próprio e do passivo		11.059.723	10.333.603

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

A Gerência

Telma
Talagão

(Telma de Almeida Ferreira Talagão)

Ana Marta da Vasa Costa Silva

(Ana Marta da Vasa Costa Silva)

António José Gomes de Madureira

(António José Gomes de Madureira)

Stuart John Edwards-Webb

(Stuart John Edwards-Webb)

WillisTowersWatson

Demonstrações dos Resultados por Naturezas

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
Vendas e serviços prestados	16	9.575.458	8.674.681
Fornecimentos e serviços externos	17	(1.829.588)	(1.813.661)
Gastos com o pessoal	18	(7.006.110)	(6.284.856)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	7	(8.127)	32.882
Outros rendimentos e ganhos	19	165.355	207.089
Outros gastos e perdas	20	(230.736)	(161.366)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		666.252	654.769
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5	(226.676)	(199.635)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		439.576	455.134
Juros e proveitos similares obtidos	21	-	20
Resultado antes de impostos		439.576	455.154
Imposto sobre o rendimento do exercício			
- Imposto corrente	8	(236.409)	(229.069)
Resultado líquido do exercício		203.167	226.085

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

A Gerência

Telma
Talagão

(Telma de Almeida Ferreira Talagão)

Ana Marta da Vasa Costa Silva

(Ana Marta da Vasa Costa Silva)

António José Gomes de Madureira

(António José Gomes de Madureira)

Stuart John Edwards-Webb

(Stuart John Edwards-Webb)

Demonstrações das Alterações no Capital Próprio

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Montantes expressos em euros)

Notas	Capital realizado	Prémios de emissão	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2018	100.000	778.937	20.000	7.224.270	71.120	8.194.327
Aplicação do resultado líquido de 31 de dezembro de 2018:						
Transferência para resultados transitados	12	-	-	71.120	(71.120)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	226.085	226.085
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>100.000</u>	<u>778.937</u>	<u>20.000</u>	<u>7.295.390</u>	<u>226.085</u>	<u>8.420.412</u>
Aplicação do resultado líquido de 31 de dezembro de 2019:						
Transferência para resultados transitados	12	-	-	226.085	(226.085)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	203.167	203.167
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>100.000</u>	<u>778.937</u>	<u>20.000</u>	<u>7.521.475</u>	<u>203.167</u>	<u>8.623.579</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

A Gerência

Telma
Talagão

(Telma de Almeida Ferreira Talagão)

Ana Marta da Vasa Costa Silva

(Ana Marta da Vasa Costa Silva)

António José Gomes de Madureira

(António José Gomes de Madureira)

Stuart John Edwards-Webb

(Stuart John Edwards-Webb)

Demonstrações de Fluxos de Caixa

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 dezembro 2020	31 dezembro 2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		9.924.406	7.722.988
Pagamentos a fornecedores		(1.639.958)	(1.874.892)
Pagamentos ao pessoal		(6.556.153)	(6.066.124)
Caixa gerada pelas operações		1.728.295	(218.029)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(377.470)	(123.450)
Outros recebimentos / pagamentos		(54.313)	(6.740)
Fluxos das atividades operacionais [1]		1.296.512	(348.219)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(12.507)	(837.299)
Empréstimos concedidos a Sócios		(11.047.650)	(25.869.137)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	1.804
Empréstimos concedidos a Sócios		9.930.039	26.926.352
Fluxos das atividades de investimento [2]		(1.130.118)	221.719
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	(15)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		-	(15)
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		166.395	(126.515)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	188.130	314.645
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	354.525	188.130

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Contabilista Certificado

A Gerência

Telma
Talagão

(Telma de Almeida Ferreira Talagão)

Ana Marta da Vasa Costa Silva

(Ana Marta da Vasa Costa Silva)

António José Gomes de Madureira

(António José Gomes de Madureira)

Stuart John Edwards-Webb

(Stuart John Edwards-Webb)

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

1. Nota introdutória

A Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (“Towers Watson” ou “Sociedade”), uma empresa inserida no Grupo Willis Towers Watson (“Grupo”) é uma sociedade por quotas, constituída em 1 de julho de 2009 através da entrada em espécie de ativos e passivos da ex-Sucursal da Watson Wyatt International Limited – Sucursal em Portugal (“Ex-Sucursal”). A Sociedade tem como atividade principal a consultoria especializada na área dos serviços financeiros, das pessoas e do risco e consultoria em seguros e pensões.

No exercício de 2018, a Sociedade alterou a sua sede social para a Rua Barata Salgueiro, nº33 - 7º em Lisboa.

A Sociedade, no âmbito da sua atividade de consultoria de seguros, encontra-se regulada e supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 1/2015 de 6 de janeiro, que aprova os estatutos da ASF, identificando a atribuição desta entidade em supervisionar e regular a atividade seguradora, resseguradora, de mediação de seguros e de fundos de pensões, bem como as atividades conexas ou complementares daquelas.

A Gerência entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, as normas contabilísticas e de relato financeiro e as normas interpretativas, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações é designado genericamente por “NCRF”.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos pela Sociedade, de acordo com as NCRF.

A Gerência procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Gerência concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os mesmos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida pela Gerência, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	5 a 10
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 4

As obras efetuadas em edifícios arrendados são amortizadas durante o período estimado de vigência do respetivo contrato de arrendamento.

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados do exercício.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no exercício em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido, ou a receber, na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação.

3.3 Ativos e passivos financeiros

A Sociedade reconhece um ativo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respetivo instrumento.

Os principais ativos e passivos financeiros identificáveis são:

a) Caixa e depósitos bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários com maturidade inferior a 3 meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

b) Clientes, Sócios e Outras contas a receber

Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Fornecedores e Outras contas a pagar

Os saldos de Fornecedores e de Outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas na rubrica "Imparidade de dívidas a receber" da demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber".

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O desreconhecimento de ativos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou a Sociedade transfere para outra entidade todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o mesmo. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma é liquidada, cancelada ou expirada.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transfiram substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma dos contratos.

Os encargos com locações operacionais são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Fornecimentos e serviços externos" como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

A receita da Sociedade é essencialmente proveniente de projetos de consultoria prestados a entidades do Grupo e outros clientes.

O rédito proveniente da prestação de serviços de consultoria e de mediação de seguros é reconhecido com base nos seguintes critérios, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Honorários de consultoria

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de consultoria de acordo com o método da percentagem de acabamento da transação/serviço.

Prestação de serviços de mediação de seguros

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de mediação de seguros (comissões) na data de início do período das apólices mediadas. Desta forma, a Sociedade considera que, como agente intermediário, a prestação de serviço termina nessa data, não existindo assim lugar a qualquer reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são também registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam aprovadas à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de tributação das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

3.7 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade) são registadas às taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data.

As diferenças de câmbio apuradas na data de recebimento ou pagamento das transações em moeda estrangeira e as resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do exercício em que são geradas.

3.8 Provisões

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9 Benefícios pós-emprego – Planos de contribuição definida

As contribuições da Sociedade para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como “Gastos com o pessoal” no exercício a que respeitam, ou seja, quando os colaboradores abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Sociedade.

3.10 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos nas rubricas “Diferimentos”, “Outras contas a receber” ou “Outras contas a pagar”.

3.11 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.12 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

O principal juízo de valor crítico identificado, bem como a principal fonte de incerteza, prende-se com o reconhecimento da receita em projetos de consultoria em curso.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 detalham-se conforme segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Numerário	410	154
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>354.115</u>	<u>187.976</u>
	<u>354.525</u>	<u>188.130</u>

17

[Handwritten signatures and initials]

Adicionalmente, a Sociedade constituiu um depósito bancário (colateral) no montante de 15.000 euros como condição específica de acesso à categoria de corretor de seguros nos termos do artigo 18º, alínea d), nº i da Lei nº 7/2019, de 16 de janeiro. O referido montante foi atualizado para 18.760 euros em dezembro de 2013, de acordo com a alínea b) do n.º 4 da Circular n.º 4/2013, de 20 de agosto, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquele depósito, que em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascende a 19.454 euros (incluindo juros), não se encontra disponível para uso imediato por parte da Sociedade, pelo que se encontra registado na rubrica “Ativo não corrente – Outros ativos financeiros”.

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2020				
	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos				
Saldo inicial	1.266.603	755.199	116.765	2.138.567
Aquisições	-	11.808	-	11.808
Transferências	210.236	(210.236)	-	-
Regularizações	-	699	-	699
Abates	-	(3.912)	-	(3.912)
Saldo final	1.476.839	553.558	116.765	2.147.162
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	433.643	376.948	54.233	864.824
Amortizações do exercício	124.009	64.575	38.092	226.676
Transferências	35.228	(35.228)	-	-
Abates	-	(3.912)	-	(3.912)
Saldo final	592.880	402.383	92.325	1.087.588
Ativos líquidos	883.959	151.175	24.440	1.059.574

31 de dezembro de 2019

	Edifícios e outras construções	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos				
Saldo inicial	1.736.222	771.817	6.621	2.514.660
Aquisições	-	32.744	-	32.744
Transferências	(110.144)	-	110.144	-
Regularizações	(359.475)	(35.207)	-	(394.682)
Abates	-	(14.155)	-	(14.155)
Saldo final	1.266.603	755.199	116.765	2.138.567
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Saldo inicial	348.710	319.664	6.621	674.996
Amortizações do exercício	94.475	67.090	38.070	199.635
Transferências	(9.542)	-	9.542	-
Abates	-	(9.807)	-	(9.807)
Saldo final	433.643	376.948	54.233	864.824
Ativos líquidos	832.959	378.252	62.532	1.273.743

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Edifícios e outras construções” inclui, essencialmente, obras realizadas no edifício onde a Sociedade tem instalado os seus escritórios e onde desenvolve a sua atividade desde outubro de 2018. O espaço utilizado pela Sociedade encontra-se abrangido por um contrato de arrendamento, com uma duração de 10 anos e renovável automaticamente por um período único de três anos. As obras encontram-se a ser depreciadas pelo período do contrato.

Em 2019, o montante registado em regularizações refere-se ao acerto da estimativa do custo dos ativos fixos tangíveis que tinha sido registada no ano anterior por contrapartida de “Outras contas a pagar”, no âmbito da transferência das instalações da Sociedade, onde a mesma desenvolve a sua atividade desde outubro de 2018 (Nota 15).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram desreconhecidos ativos fixos tangíveis, os quais geraram um gasto no montante de 4.348 euros (Nota 20).

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes e em conformidade com as vidas úteis estimadas mencionadas na Nota 3.2.

6. Locações

Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade é locatária em contratos de locação operacional relacionados com escritórios e com viaturas, os quais se encontram denominados em euros.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados conforme se segue:

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	31-12-2020	31-12-2019
Até 1 ano	683.010	678.264
Entre 1 ano e 5 anos	3.000.930	3.038.222
A mais de 5 anos	863.519	1.439.198
	<u>4.547.459</u>	<u>5.155.685</u>

O gasto relacionado com locações operacionais reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascende a 683.949 euros e 723.056 euros, respetivamente, e encontra-se registado na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

7. Clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Clientes” apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Clientes gerais	476.101	436.657
Clientes - empresas relacionadas (Nota 22.3)	<u>360.507</u>	<u>1.200.020</u>
	836.608	1.636.677
Imparidade para clientes	<u>(20.910)</u>	<u>(12.783)</u>
	<u>815.698</u>	<u>1.623.894</u>

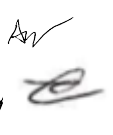
O efeito líquido dos reforços e reversões de perdas por imparidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, corresponde a um reforço líquido no montante de 8.127 euros (reversão líquida no montante de 32.882 euros em 2019) e encontra-se registado na rubrica da demonstração dos resultados “Imparidade de dívidas a receber”.

8. Impostos sobre o rendimento

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% acrescido de derrama municipal anual à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, conduzindo a uma taxa agregada de 22,5%.

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os lucros tributáveis estiveram sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do CIRC, aplicável ao montante de lucro tributável da seguinte forma: a) de mais de 1.500.000 euros até 7.500.000 euros aplica-se a taxa de 3%, b) de mais de 7.500.000 euros até 35.000.000 euros aplica-se a taxa de 5% e c) superior a 35.000.000 euros aplica-se a taxa de 9%.

A Sociedade encontra-se ainda sujeita à tributação autónoma de um conjunto de despesas previamente definidas na legislação aplicável.

20  

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Gerência da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

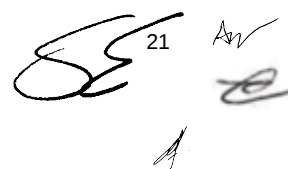
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o imposto sobre o rendimento do exercício apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Imposto corrente		
Estimativa de imposto	209.712	203.782
Insuficiência/(Excesso) de imposto de anos anteriores	<u>26.697</u>	<u>25.287</u>
	<u>236.409</u>	<u>229.069</u>

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) registado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Resultado antes de impostos	439.576	455.154
Taxa de IRC aplicável	<u>22,50%</u>	<u>22,50%</u>
Imposto esperado	<u>98.905</u>	<u>102.410</u>
Diferenças permanentes:		
Benefícios fiscais	(3.873)	(10.897)
Imparidade não aceite fiscalmente	1.829	(7.399)
Depreciações não aceites fiscalmente	19.548	5.672
Encargos com aluguer de viaturas sem condutor	2.729	4.165
Outros	15.006	12.390
Tributação autónoma	<u>75.568</u>	<u>97.440</u>
Imposto registado	<u>209.712</u>	<u>203.782</u>
Taxa efetiva	<u>47,71%</u>	<u>44,77%</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo de benefícios fiscais respeitava à dedução ao rendimento do benefício gerado com a criação líquida de emprego.

21 

9. Sócios

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica incluía os montantes de 6.729.645 euros e 5.612.033 euros, respetivamente, correspondentes a empréstimos de curto prazo concedidos ao Grupo num sistema de “cash pooling”. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o empréstimo concedido vencia juros à taxa Euribor a 1 mês, com limite mínimo de 0%. De acordo com o contrato estabelecido entre as partes, a Sociedade pode solicitar o reembolso total ou parcial dos montantes aplicados com um pré-aviso de dois dias úteis.

10. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outras contas a receber” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Acréscimo de rendimentos	1.717.909	1.266.786
Outros	<u>68.785</u>	<u>68.960</u>
	<u>1.786.694</u>	<u>1.335.746</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Acréscimo de rendimentos” diz respeito à especialização de rendimentos associados aos projetos de consultoria desenvolvidos pela Sociedade que se encontravam em curso naquelas datas. Aqueles saldos encontram-se líquidos da imparidade registada pela antiguidade dos valores em curso (Nota 3.5), nos montantes de 138.856 euros e 88.813 euros, respetivamente, e de adiantamentos recebidos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Acréscimo de rendimentos” inclui os montantes de 1.763.522 euros e 1.138.015 euros, respetivamente, relativos à especialização de rendimentos associados a projetos de consultoria em curso prestados a entidades relacionadas, cuja faturação ocorreu durante os trimestres que ocorreram após aquelas datas (Nota 22.3).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros” inclui o montante de 68.785 euros referente a rendimentos obtidos pela cedência de utilização de ativos fixos tangíveis à Willis – Corretores de Seguros, S.A. (Notas 19 e 22.3).

11. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica do ativo corrente “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Gastos a reconhecer:		
Cauções	191.893	191.893
Rendas	55.473	45.283
Seguros	30.436	21.805
Outros gastos com pessoal	13.724	15.098
Outros serviços	2.607	2.723
Serviços especializados	-	3.800
	<u>294.133</u>	<u>280.602</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Gastos a reconhecer - Cauções” corresponde a quatro rendas pagas pela Sociedade, a título de caução, no âmbito do contrato de arrendamento das novas instalações.

12. Instrumentos de capital próprio

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Sociedade era composto por uma quota de 100.000 euros detida na totalidade pela Watson Wyatt International Limited, sociedade com sede no Reino Unido.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prémios de emissão ascendem a 778.938 euros e tiveram a sua origem no aumento de capital por entradas em espécie realizado em agosto de 2009. Este montante não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizado para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporado no capital.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reserva legal ascendia a 20.000 euros, perfazendo os 20% do capital social exigidos legalmente.

Aplicação de resultados

Conforme deliberado nas reuniões de Assembleia Geral realizadas em 7 de setembro de 2020 e 29 de maio de 2019, os resultados líquidos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, nos montantes de 226.085 euros e 71.120 euros, respetivamente, foram transferidos para a rubrica de Resultados Transitados.

13. Passivos financeiros

Fornecedores e outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores		
Fornecedores - entidades relacionadas (Nota 22.3)	285.224	148.250
Fornecedores - conta corrente	7.314	13.738
	<u>292.538</u>	<u>161.988</u>

14. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
Pagamentos por conta	(183.792)	(37.014)
Estimativa de imposto (Nota 8)	209.712	203.782
Retenções na fonte	(5)	213
	<u>25.915</u>	<u>166.981</u>
 Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	 82.026	 78.145
Imposto sobre o valor acrescentado	72.669	61.593
Contribuições para a Segurança Social	110.534	107.794
	<u>291.144</u>	<u>414.513</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes incluídos nas rubricas Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Contribuições para a Segurança Social referem-se aos meses de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente. Os montantes de Imposto sobre o Valor Acrescentado referem-se aos meses de novembro e dezembro de 2020 e 2019, respetivamente.

15. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outras contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Acréscimo de gastos com o pessoal:		
. Bónus	863.601	564.827
. Férias e subsídio de férias	545.846	422.630
. Segurança Social	119.524	100.375
Outros acréscimos de gastos	162.889	141.132
Outros credores	158.581	107.727
Pessoal - Remunerações a pagar	2.022	-
	<u>1.852.462</u>	<u>1.336.690</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros acréscimos de gastos” incluía saldos com partes relacionadas, nos montantes de 35.379 euros e 39.324 euros, respetivamente (Nota 22.3).

16. Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as vendas e os serviços prestados podem ser detalhados da seguinte forma:

	31-12-2020	31-12-2019
Prestações de serviços de consultoria	9.534.823	8.634.452
Prestações de serviços de mediação de seguros (Nota 23)	40.635	40.229
	<u>9.575.458</u>	<u>8.674.681</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes de vendas e serviços prestados a partes relacionadas ascendem a 8.141.475 euros e 7.395.671 euros, respetivamente (Nota 22.3).

17. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Trabalhos especializados	805.643	567.526
Rendas e alugueres	784.784	861.373
Honorários	77.659	48.044
Limpeza, higiene e conforto	46.764	51.107
Comunicação	27.070	32.327
Deslocações e estadas	22.032	118.629
Combustíveis	18.193	26.296
Outros serviços	15.085	16.303
Eletricidade	14.513	17.856
Material de escritório	7.249	7.492
Conservação e reparação	4.557	4.158
Outros - serviços bancários	2.908	2.932
Reuniões e conferências	1.474	9.585
Artigos para oferta	661	329
Publicidade, marketing e propaganda	458	2.467
Livros e documentação técnica	410	3.368
Despesas de representação	128	18.460
Seguros	-	25.411
	<u>1.829.588</u>	<u>1.813.662</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui, essencialmente, gastos com rendas de escritórios, viaturas e equipamentos, sendo a sua principal componente as rendas de escritórios (536.151 euros a 31 de dezembro de 2020 e 578.414 euros a 31 de dezembro de 2019).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Seguros” corresponde essencialmente a Professional Indemnity Insurance, o qual no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi suportado ao nível do Grupo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” inclui saldos com partes relacionadas, nos montantes de 722.580 euros e 442.617 euros, respetivamente (Nota 22.3).

18. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhada conforme se segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Remunerações do pessoal	5.761.426	4.984.262
Benefícios pós-emprego:		
Contribuição definida	71.083	77.831
Encargos sobre remunerações	992.584	968.997
Outros	<u>181.017</u>	<u>253.766</u>
	<u>7.006.110</u>	<u>6.284.856</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Remunerações do pessoal” inclui um valor referente a bónus de cerca de 830.000 euros e 551.000 euros, respetivamente.

A rubrica “Benefícios pós-emprego – contribuição definida” diz respeito aos custos com as contribuições efetuadas pela Sociedade para o plano de contribuição definida atribuído aos seus colaboradores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros” inclui, essencialmente, encargos suportados com seguros e formação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o número médio de colaboradores ao serviço da Sociedade ascende a 159 e 154, respetivamente.

19. Outros rendimentos e ganhos

A composição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Diferenças de câmbio favoráveis	165.355	136.520
Outros	<u>-</u>	<u>70.569</u>
	<u>165.355</u>	<u>207.089</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica “Outros” inclui o montante de 68.785 euros referente a rendimentos obtidos pela cedência de utilização de ativos fixos tangíveis à Willis – Corretores de Seguros, S.A. (Nota 22.3). No exercício de 2020, a Sociedade não faturou qualquer valor relativamente a esta cedência.

20. Outros gastos e perdas

A composição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Diferenças de câmbio desfavoráveis	191.280	118.959
Impostos	28.395	27.181
Abates de ativos fixos tangíveis	-	4.348
Outros	11.061	10.878
	<u>230.736</u>	<u>161.366</u>

21. Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são detalhados conforme se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	-	20
	<u>-</u>	<u>20</u>

22. Partes relacionadas

22.1 Identificação de partes relacionadas

A Sociedade é detida a 100% pela entidade Watson Wyatt International Limited com sede no Reino Unido, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas naquela entidade.

22.2 Remunerações do pessoal chave da gestão

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as remunerações do pessoal chave da gestão, que incluem apenas os membros dos órgãos sociais da Sociedade, ascenderam a 352.659 euros e 324.251 euros, respetivamente. O saldo inclui remunerações fixas, prémios e encargos.

22.3 Saldos e transações com partes relacionadas

As transações mantidas com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram as seguintes:

31 de dezembro de 2020		
	Vendas e prestação de serviços (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 17)
Towers Watson Limited	6.336.183	71.096
Towers Watson (Ireland) Limited	450.488	-
Towers Watson de España SA	247.722	-
Willis Towers Watson Consulting SPRL/BVBA	238.389	-
Towers Watson AG	214.361	-
Willis Towers Watson SARL	203.164	-
Towers Watson Software Limited	138.665	-
Willis Towers Watson GmbH	154.777	-
Towers Watson Italia Srl	59.211	-
Willis Towers Watson US LLC	41.476	292.296
Willis Towers Watson SA/NV	29.777	-
Towers Watson Consultoria Ltda.	12.798	-
Willis Towers Watson Consulting (Singapore) Pte Ltd	6.964	-
Towers Watson Middle East FZ-LLC	3.250	-
Willis Human Capital and Benefits Ireland Limited	2.800	-
Willis Towers Watson Consulting AB	1.448	-
Towers Watson Canada Inc.	4	-
Willis Group Services Limited	-	333.125
Willis Towers Watson Global Business Services, Inc.	-	20.332
Willis Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	4.001
Willis Limited	-	45
Towers Watson Netherlands BV	(2)	1.685
	<u>8.141.475</u>	<u>722.580</u>

31 de dezembro de 2019			
	Vendas e prestação de serviços (Nota 16)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 17)	Outros rendimentos e ganhos (Nota 19)
Towers Watson Limited	5.524.819	90.394	-
Willis Towers Watson GmbH	498.205	-	-
Towers Watson (Ireland) Limited	425.928	-	-
Willis Towers Watson Consulting SPRL/BVBA	312.113	-	-
Towers Watson de España SA	227.259	25.333	-
Towers Watson AG	175.237	-	-
Willis Towers Watson SARL	108.973	-	-
Willis Towers Watson US LLC	52.249	202.847	-
Willis Limited (GBPQ)	44.122	567	-
Towers Watson Italia Srl	36.046	-	-
Willis Towers Watson Consulting AB	15.029	-	-
Willis Human Capital and Benefits Ireland Limited	11.638	-	-
Towers Watson Netherlands BV	3.388	13.156	-
Towers Watson Middle East FZ-LLC	3.250	-	-
Willis Risk Services (Ireland) Limited	8	-	-
Willis Group Services Limited (GBPL)	-	109.342	-
Willis Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	978	-
Towers Watson Software Limited	(11.484)	-	-
Willis Corretores de Seguros, SA	(31.109)	-	68.785
	<u>7.395.671</u>	<u>442.617</u>	<u>68.785</u>

Os saldos mantidos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram os seguintes:

31 de dezembro de 2020					
	Clientes (Nota 7)	Fornecedores (Nota 13)	Outras contas a receber (Nota 10)	Acréscimos de gastos (Nota 15)	Sócios (Nota 9)
WTW Global Treasury Company	-	-	-	-	6.729.645
Towers Watson Limited	266.868	(27.866)	1.017.271	-	-
Towers Watson Software Limited	69.333	-	-	-	-
Towers Watson de España SA	15.049	(7.850)	88.911	-	-
Willis Corretores de Seguros, SA	8.056	-	68.785	-	-
Towers Watson Consultoria Ltda.	3.875	-	(8.055)	-	-
Willis Towers Watson (Ireland) Ltd	2.336	-	147.722	-	-
Willis Towers Watson US LLC	2.135	(111.821)	(35.146)	(35.379)	-
Willis Towers Watson SAS	177	-	165.383	-	-
Towers Watson AG	149	-	158.551	-	-
Willis Towers Watson Consulting SPRL/BVBA	35	-	154.217	-	-
Towers Watson Canada Inc.	6	(2)	-	-	-
Willis Towers Watson GmbH	0	-	32.595	-	-
Willis Group Services Limited	-	(135.306)	-	-	-
Towers Watson Netherlands BV	-	(1.701)	-	-	-
Willis Limited	-	(402)	-	-	-
Towers Watson Management Consulting (Shenzhen) Co. Ltd	-	116	-	-	-
Willis Towers Watson Global Business Services, Inc.	-	(169)	-	-	-
Willis Towers Watson Asia Pacific Shared Services Center	-	(223)	-	-	-
Towers Watson Italia Srl	(7.512)	-	42.073	-	-
	<u>360.507</u>	<u>(285.224)</u>	<u>1.832.307</u>	<u>(35.379)</u>	<u>6.729.645</u>

31 de dezembro de 2019					
	Clientes (Nota 7)	Fornecedores (Nota 13)	Outras contas a receber (Nota 10)	Acréscimos de gastos (Nota 15)	Sócios (Nota 9)
WTW Global Treasury Company	-	-	-	-	5.612.033
Towers Watson Limited	793.997	(24.573)	883.997	(14.634)	-
Willis Towers Watson Consulting SPRL/BVBA	81.956	(4.050)	103.144	-	-
Willis Towers Watson (Ireland) Ltd	61.466	-	90.965	-	-
Willis Towers Watson GmbH	58.087	-	(61.445)	-	-
Towers Watson AG	56.578	-	53.761	-	-
Towers Watson de España SA	51.234	(3.490)	32.160	-	-
Willis Towers Watson SARL	44.469	-	33.973	-	-
Towers Watson Italia Srl	26.983	-	1.201	-	-
Willis Human Capital and Benefits Ireland Limited (IELK)	11.638	-	-	-	-
Willis Limited (GBPO)	8.406	(3.496)	-	-	-
Willis Corretores de Seguros, SA	3.885	-	68.785	-	-
Willis Towers Watson US LLC	771	(38.287)	357	(24.690)	-
Willis Towers Watson Consulting AB	505	(2.481)	-	-	-
Willis Group Services Limited (GBPL)	45	(57.653)	-	-	-
Willis Towers Watson Insurances (Ireland) Limited (IELE)	1	-	-	-	-
Willis Towers Watson Consulting Korea Limited	0	-	-	-	-
Towers Watson Netherlands BV	-	(14.220)	(97)	-	-
	<u>1.200.020</u>	<u>(148.249)</u>	<u>1.206.800</u>	<u>(39.324)</u>	<u>5.612.033</u>

23. Divulgações exigidas por diplomas legais

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados e a faturar pelo Revisor Oficial de Contas ascendem a 23.504 euros, dos quais 21.282 euros relativos à emissão da Certificação Legal das Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2.222 euros referentes a outros serviços.

Prestação de serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do n.º 1 do artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 30 de dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

A Sociedade reconhece os rendimentos relacionados com a prestação de serviços de mediação de seguros (comissões) na data de início das apólices mediadas. Desta forma, a Sociedade considera que, como agente intermediário, a prestação de serviço termina nessa data, não existindo assim lugar a qualquer reconhecimento de rendimento ou gasto posterior a essa data.

b) Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo (Nota 16)

As remunerações recebidas pela Sociedade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram integralmente recebidas em numerário e apresentavam a seguinte tipologia:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Comissões	3.876	6.262
Honorários	36.760	33.966
	<u>40.636</u>	<u>40.229</u>

c) Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por ramo e por origem

As remunerações recebidas pela Sociedade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam a seguinte composição:

i. Por ramo:

31 dezembro 2020

Atividade de mediação de seguros					
Remunerações				Transferências de valores	
Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
36.760	235	3.641	100,00%	-	-

31 dezembro 2019

Atividade de mediação de seguros					
Remunerações				Transferências de valores	
Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
36.966	323	2.940	100,00%	-	-

ii. Por origem:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Empresas de seguros	3.876	6.262
Cientes	36.760	33.966
	<u>40.636</u>	<u>40.229</u>

d) Níveis de concentração

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, verificou-se somente uma entidade com nível de concentração ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, igual ou superior a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade (Nota 23.a).

e) Valores das contas de clientes

A Sociedade não dispõe de poderes para movimentar fundos relativos aos contratos de seguros, como tal não existe movimentação a divulgar.

f) Valores das contas a receber e a pagar desagregadas por origem/entidade

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existiam valores a receber associados à atividade de mediação de seguros conforme se segue:

Por entidade	<u>31-12-2020</u>		<u>31-12-2019</u>	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Empresas de seguros	-	-	-	-
Outros	8.305	-	21.238	-
	<u>8.305</u>	-	<u>21.238</u>	-

g) Valores das contas a receber e a pagar desagregadas por natureza

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existiam valores a receber associados à atividade de mediação de seguros conforme se segue:

Por natureza	<u>31-12-2020</u>		<u>31-12-2019</u>	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-	-	-
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	-	-	-	-
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	-	-	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	-	-	-	-
Outras quantias:				
- Honorários devidos à Sociedade por prestações de serviços	8.305	-	21.238	-
	<u>8.305</u>	-	<u>21.238</u>	-

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os valores a receber associados à atividade de mediação de seguros apresentavam a seguinte antiguidade:

	Valores a receber	
	2020	2019
Até 1 mês	7.182	11.179
De 1 a 3 meses	1.123	7.137
De 3 a 6 meses	-	2.915
De 6 meses a 1 ano	-	7
	<u>8.305</u>	<u>21.238</u>

Para os valores a receber associados à atividade de mediação de seguros, a Sociedade regista uma imparidade sempre que os saldos se encontrem vencidos há mais de 90 dias. Em 31 de dezembro de 2019, a Sociedade reconheceu imparidade para os saldos vencidos há mais de 90 dias no montante de 588 euros.

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

j) Transmissões de carteiras de seguros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não se realizaram transmissões de carteiras de seguros.

k) Contratos cessados com empresas de seguros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiram contratos cessados com empresas de seguros.

l) Descrição de obrigações contingentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existiam obrigações contingentes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 30 de dezembro, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, deve ainda divulgar a seguinte informação:

a) Quatro empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas à Sociedade em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada, com indicação das respetivas percentagens:

As remunerações relativas a comissões auferidas pela Sociedade nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam a seguinte composição:

31 dezembro 2020

Código da Entidade	Atividade de mediação de seguros					
	Remunerações				Transferências de valores	
	Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
	36.760	235	3.641	100,00%	-	-
3820	30.608			75,32%		
1011		235	3.641	9,54%		
1093	1.538			3,78%		
3817	1.538			3,78%		
3814	1.538			3,78%		
1024	1.538			3,78%		

31 dezembro 2019

Código da Entidade	Atividade de mediação de seguros					
	Remunerações				Transferências de valores	
	Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	%	Para entrega a empresas de seguros	Entregues por empresas de seguros
	36.966	323	2.940	100,00%	-	-
3820	32.354			80,42%		
1011		323	2.940	8,11%		
1093	1.538			3,82%		
3817	1.538			3,82%		
3814	1.538			3,82%		

- b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

24. Acontecimentos após a data de Balanço

O estado de emergência decretado para todo o território nacional em 6 de novembro de 2020 permaneceu em vigor até 30 de abril de 2021, tendo a partir desta data sido declarada a situação de calamidade, a qual se mantém à data de aprovação destas demonstrações financeiras. No contexto do estado de emergência, o Governo Português decretou novamente a regra geral de confinamento e a obrigatoriedade de teletrabalho para todas as funções em que tal seja possível a partir de 14 de janeiro de 2021, assim como o encerramento de toda a atividade comercial não essencial e, a partir de 22 de janeiro de 2021, o encerramento das escolas. Apesar destas limitações, entretanto parcialmente levantadas, a Sociedade continua a assegurar a realização de todas as atividades necessárias ao seu normal funcionamento.

A Gerência avalia, em cada período anual e no prazo de um ano após a data de emissão das demonstrações financeiras, se existem condições ou eventos que, no conjunto, levem uma incerteza material em relação à continuidade da Sociedade. A avaliação da gerência é baseada em situações e eventos relevantes que são conhecidos e razoavelmente conhecidos à data em que as demonstrações financeiras foram emitidas.

A COVID-19 teve um impacto negativo na atividade comercial mundial, inclusive na cadeia de fornecimento global, tendo contribuído para uma tensão dos mercados financeiros: entre outros efeitos, gerou uma volatilidade significativa nos mercados bolsistas, alterações nas taxas de juro e uma liquidez reduzida a nível global. Resultou também no aumento das restrições de viagem e no encerramento de empresas de diferentes setores de atividade, nomeadamente, entre outros, viagens, comércio, turismo, sistemas de saúde e fornecimento alimentar, tendo reduzido, de forma significativa, a produção económica global.

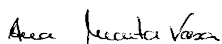
A COVID-19 desestabilizou certos aspetos da atividade da WTW e pode continuar a desestabilizá-la, assim como dos seus clientes, fornecedores e terceiros com os quais interage. À luz do referido, a Gerência considerou apropriado realizar uma análise, mais concretamente em relação à COVID-19, para avaliar se esses eventos e incertezas lançavam uma incerteza material sobre a continuidade da empresa. Esses procedimentos foram realizados como parte de um exercício ao nível de todo o Grupo WTW e tiveram em conta planos de resiliência e continuidade da atividade, modelizações financeiras (tanto para a Sociedade como para todo o grupo WTW) e testes de stress da liquidez e dos recursos financeiros.

Tendo avaliado as respostas às suas averiguações, incluindo as relacionadas com o impacto da COVID-19, a Gerência não tem motivos para acreditar que existe uma incerteza material que possa lançar dúvidas significativas em relação à continuidade da Sociedade ou à sua capacidade de cumprir atempadamente com as suas responsabilidades. Como consequência das averiguações, a Gerência tem uma expectativa razoável de que a Sociedade tem os recursos adequados para continuar operacional, por um período de, pelo menos, doze meses após a data de aprovação das demonstrações financeiras.

Conforme referido na Nota 3.1, com base em toda a informação disponível à data, a Gerência da Sociedade considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

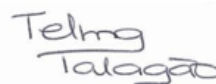
Não se identificaram outros eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2020.

A Gerência:



(Ana Marta da Vasa Costa Silva)

O Contabilista Certificado:



(Telma de Almeida Ferreira Talagão)



(António José Gomes de Madureira)



(Stuart John Edwards-Webb)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (“Sociedade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 11.059.723 euros e um total de capital próprio de 8.623.579 euros, incluindo um resultado líquido de 203.167 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de junho de 2021



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC